



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 16/2018 – Publicado no DOU em 11/04/2018

O Conselho Diretor do CEPAE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 16/2018/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 11/04/2018, seção 3, páginas 65 a 69, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação Física.
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).
REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva (DE).
FORMAÇÃO EXIGIDA: Licenciatura em Educação Física e Doutorado em Educação Física ou Educação.
LOCAL DE ATUAÇÃO: CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO. Considerando que o CEPAE/UFG é um centro de ensino, pesquisa e extensão, o candidato aprovado deverá atuar na Educação Básica, ministrando a disciplina Educação Física, além de desenvolver atividades de pesquisa e extensão relacionadas ao ensino e à formação de professores.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga até a data prevista para o vencimento da GRU.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) em um único arquivo até as 23 horas e 59 minutos da data prevista para o vencimento da GRU, e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 13/04/2018 a 02/05/2018.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor do CEPAE da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 18: **prova escrita eliminatória.**

- Serão considerados aptos a continuar no concurso os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,0 (sete)**;
- Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de **5 (cinco)** candidatos;
- Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnado fica certificado de que, sendo julgada procedente sua impugnação, fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:

1. Fundamentos da Sociologia do Esporte e o ensino de Educação Física na Educação Básica;
2. A Pedagogia Crítico-Superadora e o ensino da Educação Física na Educação Básica e na Educação de Jovens e Adultos;
3. O ensino dos esportes individuais e coletivos na Educação Básica;
4. Organização do trabalho pedagógico e o ensino da Educação Física Escolar;
5. Cultura Popular e Organização do Trabalho Pedagógico em Educação Física;
6. Corpo e Saúde no contexto da Organização do Trabalho Pedagógico em Educação Física;
7. Concepções de Currículo de Educação Física para a Educação Básica;
8. Tensões da Educação Física Escolar diante dos paradigmas da Inclusão e da Educação para as Diversidades;
9. Fundamentos teórico-metodológicos da Psicologia Histórico-Cultural e da Pedagogia Crítico-Superadora para o Ensino dos Jogos na Educação Física Escolar;
10. A Produção do Corpo na Modernidade e o Ensino da Educação Física Escolar.

c) O sorteio do ponto da prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

d) A prova escrita será realizada **24 (vinte e quatro) horas** após o encerramento da instalação do concurso e terá duração de **4 (quatro) horas**.

e) A prova escrita será **discursiva, sem** consulta bibliográfica e **sem** o uso de qualquer aparelho eletrônico.

f) A prova didática será iniciada **24 horas** após o sorteio do ponto e a ordem de apresentação será estabelecida mediante sorteio realizado no horário previsto para o início desta prova.

g) Para a prova didática o CEPAE poderá disponibilizar o projetor multimídia (*datashow*). É facultado, porém, ao candidato o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele.

h) O CEPAE não se responsabilizará por problemas relacionados ao uso e ao funcionamento de equipamentos no caso de queda ou falta de energia, ou problemas com os arquivos do candidato.

i) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.

j) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do CEPAE aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 5 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	3
II- Produção Intelectual	3
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2
IV - Atividades de Qualificação	1
V - Atividades Administrativas e de Representação	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

k) As avaliações das provas escrita e didática serão feitas pautadas nos seguintes critérios:

Prova Escrita

Item	Tópico de análise	Critérios de avaliação	Valor
I	Tratamento conceitual (base teórica) e obras referenciais	<input type="checkbox"/> domínio e atualidade relacionado à dimensão conceitual do Tema; <input type="checkbox"/> adequação e coerência de obras referenciais pertinentes ao assunto; <input type="checkbox"/> diálogo crítico com as obras/autores utilizados.	3,0
II	Conteúdos pertinentes à temática	<input type="checkbox"/> nível de profundidade/atualidade dos conteúdos e sua articulação com a questão da educação básica; <input type="checkbox"/> qualidade das argumentações realizadas em relação às fontes utilizadas no texto; <input type="checkbox"/> contribuições críticas acerca da produção/ensino/aprofundamento do conhecimento sobre o tema.	5,0
III	Lógica interna e a forma de exposição do Tema	<input type="checkbox"/> coerência entre as partes (introdução, desenvolvimento, conclusão) e clareza na exposição das ideias sínteses; <input type="checkbox"/> linguagem pertinente às exigências do texto acadêmico-científico; <input type="checkbox"/> domínio da língua portuguesa.	2,0
Total			10

Prova Didática

Critérios de Avaliação	Valor
Domínio dos conteúdos	5,0
Capacidade comunicativa	1,0
Planejamento e organização da aula	3,0
Forma de apresentação do tema	1,0
Total	10

l) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.

m) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq). O exemplar deverá estar encadernado e os documentos comprobatórios de títulos ou atividades devem ser anexados na ordem em que são citados no currículo.

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

O CEPAE disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO**

V- DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 12 de abril de 2018.

**Prof. Dr. Alcir Horácio da Silva
Diretor do CEPAE/UFG**